

Solicitação nº: 0819/2025; Favorecido: HERMES PEREIRA VIDIGAL; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: EDEIA a ITUMBIARA; Finalidade da viagem: Encontro de Magistrados da Justiça Eleitoral de Goiás - EMAJE, Núcleo 10.; Afastamento: 28/11/2025 a 28/11/2025; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 1.055,16; Total Bruto: 527,58; Total Líquido: 429,84

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 376, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 24/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000015960-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor RENATO CÉSAR DORTA PINHEIRO, Juiz de Direito respondente da 1ª Vara Judicial da comarca de Anicuns-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 34ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 13 a 28 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 377, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 24/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000015854-5](#)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor HÉLIO ANTÔNIO CRISÓSTOMO DE CASTRO, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Pires do Rio-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 27ª ZE, com sede no referido município, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 378, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 24/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000015772-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação do Doutor JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal comarca de Uruaçu-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 50ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 24 de novembro de 2025 até provimento ou nova designação.